

**EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES DE
GRADUAÇÃO PARA COMPOR O CONSUNI E AS CÂMARAS ACADÊMICA
E ADMINISTRATIVA DA UFCA**
Edital Nº 001/2024

Atendendo ao Ofício Nº 29/2023/Seods/UFCA de 16 de outubro de 2023 expedido por José Katulo Amadeu Ferreira, Secretário dos Conselho Universitário (CONSUNI), a Comissão Eleitoral Estudantil designada pelo DCE, torna público o presente Edital para escolha dos representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com seus respectivos suplentes.

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar e acompanhar o processo eleitoral para escolha dos representantes discentes, com seus respectivos suplentes, para recompor a Conselho Universitário e a Câmara Acadêmica e Administrativa da UFCA;
2. A comissão é composta por 3 (três) discentes, conforme anexo II.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este Edital.

DA INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão por meio da plataforma [Google Forms](#), conforme disposto em cronograma.

DOS COLEGIADOS

5.O Conselho Universitário (Consuni) é o órgão máximo, normativo, deliberativo e consultivo da UFCA, responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, gestão econômico-financeira, ensino, pesquisa, extensão e Cultura.

5.1 A Câmara Acadêmica é órgão de assessoramento do Conselho Universitário de natureza normativa, deliberativa e consultiva, decidirá, privativa e autonomamente, sobre os assuntos a ela pertinentes, como Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

5.2 A Câmara Administrativa é órgão de assessoramento do Conselho Universitário de natureza normativa, deliberativa e consultiva, decidirá, privativa e autonomamente, sobre os assuntos a ela pertinentes, como Administração, Planejamento, Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

DOS CANDIDATOS

6. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto ao Conselho Universitário e/ou Câmara Acadêmica e Administrativa:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
 - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

DOS ELEITORES

7. Para votar, o discente deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
8. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato e usar seu email institucional para a validação do voto.

DO PROCESSO

9. A escolha dos representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seus respectivos suplentes, para compor o Consuni e a Câmara Acadêmica e Administrativa, até o tempo previsto em Estatuto e Regimento Interno do Conselho Universitário - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 2, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.
10. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente em um CANDIDATO para o Consuni e Câmara Acadêmica ou Administrativa.
11. A eleição será realizada através do sistema Google Forms

DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

12. A votação ocorrerá do dia estipulado conforme cronograma, através de link que será divulgado pelo Portal da UFCA.

DO RESULTADO

13. Será considerado eleito, para representante discente do Consuni, na condição de TITULAR, o candidato que obtiver o maior número de votos;
14. Em caso de empate será considerado TITULAR o candidato com maior tempo de curso.
15. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

DOS RECURSOS

16. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.
17. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio do email **eleicoes.dce.ufca@gmail.com** e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

18. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	27/02	Portal da UFCA
Inscrições	27/02 a 07/03	Google Forms
Divulgação dos Inscritos	08/03	Portal da UFCA

Campanha	09/03 a 13/03	
Período de Votação	14/03 a 15/03	Google Forms
Resultado Final	20/03	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2024.

ANEXO I
DAS VAGAS

COLEGIADO	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTE	CADASTRO RESERVA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO	03	03	02
CÂMARA ACADÊMICA	01	01	01
CÂMARA ADMINISTRATIVA	01	01	01

ANEXO II

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

DISCENTES:

Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos - Matrícula: 403437

Kaynethy Lee Milfont de Matos Filho - Matrícula: 2022004126

Ray Lima da Silva - Matrícula: 2023002903